

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO**

Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050

Telefone: (82) 3315-1812 - www.seplag.al.gov.br

Ofício nº E:20/2021/SEPLAG

A Vossa Excelência o Senhor

**José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**

Governador do Estado de Alagoas

Gabinete Civil do Estado de Alagoas

**Assunto: Nomeação da Comissão organizadora do Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.**

Excelentíssimo Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, solicito de Vossa Excelência em observância ao que dispõe o art. 4º do Decreto nº 15.877, de 23 de setembro de 2011 a nomeação dos servidores abaixo elencados para compor a Comissão Mista do Concurso da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS:

I - representando a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG:

- Sérgio de Figueiredo da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.417.334-83;
- Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.521.095-20;
- Eliaquim Ferreira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 107.434.264.01 e
- Maria Fernanda Tavares Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.282.004-06, como médica perita da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

II - representando a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS:

- Rídina Lúcia Gonçalves Motta, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.890.294-07 e
- Felipe José Lins Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 038240524-23.

III - representando a Procuradoria Geral do Estado - PGE:

- Luís Fernando Demartine Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.605.446-76.

Por fim solicito que, a referida comissão seja presidida pelo senhor Sérgio de Figueiredo da Silva, Secretário de Gestão Interno desta pasta ao ponto que, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Figueiredo Silveira, Secretário Especial** em 01/02/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5593895** e o código CRC **DCD10D9F**.

---

Processo nº E:01700.000000071/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 5593895